PORTARIA N.º 134 – DG, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2231

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-P, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o primeiro período das férias legais da servidora **Luciana Barbosa Fonseca**, matrícula nº 818, referente ao período aquisitivo de 16/2/2013 a 15/2/2014, suspensas através da Portaria nº 040-DG, de 24 de fevereiro de 2015, para gozá-la no período de 10/6/2015 a 24/6/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de junho de 2015.

Antonio Ianowich FilhoDiretor Geral